



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 690/2003

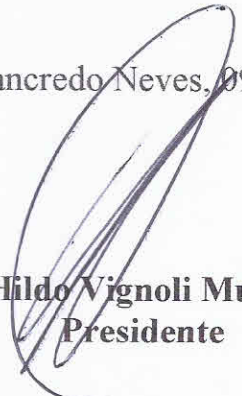
Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº. Srº. **José Lúcio de Souza**.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº. Srº. **José Lúcio de Souza**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 09 de abril de 2003.



Hildo Vignoli Muniz
Presidente